



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL N.º 6.278 de 20 de Outubro de 2013

Rua: Paraná, 5000 - Centro - Cascavel PR FONE: (45) (3321-2273)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CMDCA/CMAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 6.278/2013 *convoca* os Conselheiros Municipais de Direitos, para a **Reunião Extraordinária** do Conselho, conjunta com CMAS, conforme pauta abaixo:

DATA: 22/08/2014 (Sexta-Feira)

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel – Cascavel PR

PAUTA Nº 12

- 1) Apreciação e Aprovação da Pauta da Reunião;
- 2) Apreciação e Aprovação das justificativas de Ausência;
- 3) Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência – 3º. Bimestre de 2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASO (Ofício No. 802/2014 de 04/08/2014 – SEASO – Inclusão de Pauta para Reunião do Conselho);
- 4) Informes:
_ II Seminário Municipal de Sensibilização ao Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil em 25/08 às 13 hs no Auditório da UNIPAR (Inscrições abertas pelo Portal do Município de Cascavel);

Cascavel, 25 de Agosto de 2014.

Valdair Mauro Debus
Presidente do CMDCA